



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 18/08/2025 a 22/08/2025

Notícia de Fato nº 1.00536/2025-09 (Recurso Interno)

Relator: Cons. Jaime de Cássio Miranda

Recorrente: Danúbio Augusto da Silva

Interessados: Membros do Ministério Público Federal; Ministério Público Federal

Objeto: Ministério Público Militar. Irresignação em face de arquivamento do Procedimento Administrativo n. 212.2025.000001 - Notícia de Fato (SAJ) n. 01.2024.00000075-7.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu do presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual